



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº72, DE 01 DE JULHO 2025

ALTERA DECRETO 123/2023 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, DE ACORDO COM A LEI 1.367/2021

O **Prefeito do Município de Piracema/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 4º da lei 1.376/2021, que qualifica e constitui o número necessário de membros do conselho municipal de turismo.

Considerando a necessidade de alterar a Representante titular da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça

DECRETA:

1º Fica alterado a representante titular da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça e ratifica os demais membros do Conselho Municipal de Turismo:

1- Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Titular: Sabrina Stéfane de Andrade Lara

Suplente: Ana Clara Amaral Silva

2- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Hailton Camilo Andrade

Suplente: Carolina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira

3- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lidiane Aparecida Resende Melo

Suplente: Vivian Patrícia Oliveira Lara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

4- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josilene Adriane Resende Moraes

Suplente: Ana Paula Gonçalves Resende

5- Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Titular: Késia Hapuque Costa Martins

Suplente: José Henrique Resende

6- Poder Legislativo:

Titular: Márcio Roberto da Silva

Suplente: Celmo Eustáquio dos Passos

7- Representante dos comerciantes

Titular: Adriano Estefano Lopes Pimenta

Suplente: Elizabeth Maria de Andrade

8- Representante da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça

Titular: Keylla Andrade Peixoto Lara

Suplente: Suzimar Helena Resende

Art.2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 01 de julho de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL